



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 189/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 11 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 06 de agosto de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme o disposto no referido requerimento, solicita-se a análise e adoção de medidas para revogação da Lei Municipal nº 493/2005, que autorizou o Poder Executivo a adquirir um imóvel destinado à construção de uma creche.

Nas palavras do Vereador, o imóvel adquirido com fundamento na referida lei não foi utilizado para o fim originalmente previsto e, atualmente, encontra-se ocupado para outras finalidades, como a realização de atividades religiosas, inclusive com a existência de um salão da igreja, e sede de associação cultural (Grupo de Folia de Reis).

Destacou-se ainda que, apesar da finalidade original não ter sido executada, a lei permanece vigente, gerando possível sobreposição de normas, considerando que recentemente foi aprovada outra lei municipal autorizando a aquisição de novo imóvel para instalação da creche.

O Vereador ressaltou ainda a necessidade de regularização da situação para evitar que o Município mantenha leis sem efetividade prática, garantindo a correta destinação do patrimônio público e prevenindo questionamentos futuros sobre sua utilização.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

